



INDICAÇÃO N 111°/2023

**AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO**

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

- Agilização da indicação 326/2019 que pede para o executivo construir uma capela no Hospital Maternidade Aderson Marinho Filho.

#### **Justificativa**

A visita hospitalar oferece na maioria das vezes, benefícios para os pacientes e seus familiares em função do apoio, da solidariedade e conforto que ela representa. Se além desses fatores, a visita oferece ainda, o conforto espiritual, o benefício ganha uma proporção maior, não apenas para o paciente e seus familiares, mas também para os colaboradores do hospital.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 16 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Gleison Rodrigues da Silva**

Vereador